



DECRETO LEGISLATIVO N° 365/2023

(Concede a Medalha “Rui Barbosa” e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo nº 346/2021, fica concedida a Medalha “Rui Barbosa” aos seguintes advogados e advogadas regularmente inscritos na OAB, conforme indicação feita pelos nobres edis desta Casa de Leis:

Dr. José Américo Henriques

Dr. Eurico Fernando Braz

Dr. Ralf Conde

Dr. José Carlos Camargo

Dra. Bruna Mimoso de Oliveira Silva

Dr. Mateus Augusto Passarelli Tibúrcio

Dra. Marinalva Domingues Pereira de Moraes

Dr. Carlos Renato Rodrigues Sanches

Dr. José Ricardo Caetano Rodrigues

Dr. Alex Henrique dos Santos

Dra. Sheila Cristina Ferreira Rúbio

Dra. Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Dra. Juliana Clemente Rodrigues

Dra. Ana Cláudia Curiati Vilem

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com dotações próprias, suplementadas se necessário, constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 19 de setembro de 2023.-**

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

MARIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023
Autoria: MESA DIRETORA

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 18/09/2023.

RESOLUÇÃO N° 456/2023

Organiza o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais, no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - O Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré fica organizado nos termos desta Resolução.

Parágrafo único – A Controladoria da Câmara de Vereadores da Estância



Turística de Avaré, vinculada à Presidência do Poder Legislativo, é o órgão central do sistema a que se refere o “caput” deste artigo.

Art. 2º - Ao Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

- I. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;
- II. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- III. Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;
- IV. Monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;
- V. Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
- VI. Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara, definidos no Regimento Interno e demais atos;
- VII. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;
- VIII. Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de

corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

IX. Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X. Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º – O responsável pelo Sistema de Controle Interno será um servidor efetivo e estável, com graduação superior, designado pela Presidência, com ratificação por meio de Ato da Mesa Diretora.

Parágrafo único – Em seus afastamentos, ausências e impedimentos, o responsável será substituído por um dos servidores referidos no artigo 4º desta Resolução, designado na forma do “caput” deste artigo.

Art. 4º - As atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno serão desenvolvidas por servidor público efetivo e estável, com graduação superior, concomitantemente às atividades do cargo de origem, designado pela Presidência.

Art. 5º - Compete ao responsável pelo Sistema de Controle Interno:

- I. planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;
- II. orientar os serviços relativos às atividades, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;
- III. elaborar o plano de ação com ênfase na prevenção e correção dos processos de trabalhos relacionados ao controle interno;
- IV. apresentar ao Presidente relatórios mensais das atividades relativas ao plano de ação do controle interno ou de outras ações determinadas pela Presidência;
- V. propor cursos e seminários relacionados a controle interno;



VI. propor à Presidência recomendações ou providências com vistas à prevenção, aperfeiçoamento ou correção dos processos de trabalho da organização, com o objetivo de diminuir os riscos e alcançar os objetivos institucionais;

VII. dar imediato conhecimento à Presidência quando as verificações efetuadas requeiram ações corretivas de caráter emergencial, diante de risco à higidez dos atos;

VIII. comunicar à Presidência a verificação de ofensas aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis da conclusão do relatório ou respectivo parecer;

IX. assinar em conjunto com o Presidente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 6º - É assegurado ao responsável pelo Sistema de Controle Interno o acesso a documentos, relatórios e informações para o desenvolvimento de suas atribuições, devendo os departamentos atender, no prazo fixado, o que lhes seja requerido.

Art. 7º - Os procedimentos de controle interno e as diretrizes para o gerenciamento de risco do processo de gestão serão definidos por meio de Ordem de Serviço da Presidência.

Art. 8º - Fica alterado o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais, no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO III – DAS FUNÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÕES ESPECIAIS: Controlador Interno

Nº MÁXIMO DE MEMBROS: 01

REFERÊNCIA: FE4

REQUISITO MÍNIMO: Ensino Superior

Art. 9º - Sem prejuízo do disposto na presente Resolução, aplica-se também, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 298, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 10 - Fica revogada a Resolução nº 443, de 26 de abril de 2022.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 20 de setembro de 2023-**

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD

1ª Secretária

MARIA ISABEL DADÁRIO

2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 09/2023

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, Sessão Extraordinária de 20/09/2023. –

TERMO ADITIVO Nº 20/2023

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE
CONTRATO REFERENTE AO
PREGÃO Nº 04/2020 PROCESSO Nº
09/2020 – CONTRATO 08/2020
celebrado em 14 de agosto de 2020.**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 14/2023 referente ao



Contrato nº 08/2020 celebrado entre a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO**, que tem por objeto a prestação de serviço de **PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO** com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, estimado em até 28 beneficiários, com abrangência regional, de acordo com a Lei nº 1.885 de 10 de março de 2015, observado os requisitos mínimos especificados no Anexo deste contrato.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

As partes ajustam que o valor do serviço permanecerá inalterado, em R\$ 20,00 (vinte reais) mensais por beneficiário, ficando alterada a cláusula 8ª do contrato original:

CLÁUSULA 8º – DO VALOR ESTIMADO

8.1. O valor global anual estimado é de até **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais), considerando-se a estimativa de até 36 (trinta e seis) beneficiários da Câmara de Vereadores da Estância turística de Avaré.

8.2. O valor mensal estimado a ser pago é de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), sendo **R\$ 20,00** (vinte reais) por beneficiário.

8.3. O pagamento é condicionado ao número de beneficiários efetivamente cadastrados.

8.4. Não haverá alteração dos valores cotados durante o período de um ano a contar da data da assinatura deste aditivo.

LEIA-SE:

As partes ajustam que o valor do serviço permanecerá inalterado, em **R\$ 20,00** (vinte reais) mensais por beneficiário, ficando alterada a cláusula 8ª do contrato original:

CLÁUSULA 8º – DO VALOR ESTIMADO

8.1. O valor global anual estimado é de até **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), considerando-se a estimativa de até 35 (trinta e cinco) beneficiários da Câmara de Vereadores da Estância turística de Avaré.

8.2. O valor mensal estimado a ser pago é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo R\$ 20,00 (vinte reais) por beneficiário.

8.3. O pagamento é condicionado ao número de beneficiários efetivamente cadastrados.

8.4. Não haverá alteração dos valores cotados durante o período de um ano a contar da data da assinatura deste aditivo.

PERMANECEM RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

**Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré,
aos 14 de setembro de 2023.**

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré.

CIRO PIAGENTINI CRUZ
Coop OdontoClassic Cooperativa de
Trabalho Odontológico

JOSÉ ROBERTO SOUTO SILVA
Coop OdontoClassic Cooperativa de
Trabalho Odontológico



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré **MOÇÕES, INDICAÇÕES e** **REQUERIMENTOS APRESENTADOS** **NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 de** **SETEMBRO de 2023**

MOÇÕES DE APLAUSOS E REPÚDIO

Hidalgo André de Freiras e outros

-Moção de Aplausos a Comunidade de Jovens Deus Imenso da Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Avaré, por ter completado 25 anos de trabalho religioso com jovens no dia 12 de setembro de 2023.

-Moção de Aplausos aos estudantes e aos professores da PEI “Dona Maria Izabel Cruz Pimentel”, pela conquista da medalha de bronze na 8ª Olimpíada Brasileira de Geografia (OBG).

Marcelo José Ortega e outros

-MOÇÃO DE REPÚDIO à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 442 e seu intento de descriminalizar o aborto até a décima segunda semana de gestação, mediante via judicial, na forma que indica.

INDICAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia – **Presidente**

-Para que através do setor competente sejam providenciadas mais lixeiras na Praça da Paz, com ênfase nas calçadas da Rua Santa Catarina, uma vez que com o grande fluxo diário de pedestres e na ausência de lixeiras muitos detritos são depositados nas vias públicas.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção no ponto de ônibus situado defronte ao terminal rodoviário, na rua Pará, uma vez que o mesmo encontra-se sujo, com buracos em sua cobertura e com cadeiras quebradas, e

solicito também que providencie a devida iluminação no referido local.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção do leito carroçável de toda extensão da Rua Mônaco no bairro Jardim Europa II, onde seu trecho calçado com lajotas apresenta diversas irregularidades, como afundamentos e buracos. Já no trecho onde se encontra asfaltado, o mesmo encontra-se em algumas partes com buracos.

-Para que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) sejam instaladas faixas de pedestres defronte à Câmara de Vereadores, situada na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631 – Alto da Colina, em razão do risco que os munícipes que se utilizam do local estão correndo devido ao fluxo de veículos que por ali transitam. Tal pedido é uma REITERAÇÃO da Indicação nº 362/2023 (Cópia anexa) apresentada na sessão ordinária do dia 26 de junho de 2023.

-Para que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) sejam instaladas faixas de pedestres na Avenida Espanha próximo à Rua Antonieta Paulucci, uma vez que com o grande fluxo de estudantes que por ali transitam para se locomoverem até a Escola Estadual Dona Cota Leonel tem sua segurança em risco ao cruzarem a Avenida Espanha onde não há nenhuma sinalização aos pedestres.

Adalgisa Lopes Ward – 1ª Secretária

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize operação de pintura em todas as Lombadas existentes em nossa cidade. Justifica-se a propositura, pois munícipes procuraram essa vereadora solicitando essa providência, pois da forma como se encontra algumas lombadas, pode vir a causar acidentes devido ao fato da pintura estar apagada, sendo necessário esse



melhoramento, principalmente no período noturno.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que promova a coleta de lixo dos bairros rurais e da represa com maior frequência e/ou instalar ponto de apoio de coleta através de dispositivo fechado. Justificativa - Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: da maneira que a coleta de lixo vem sendo realizada, não está sendo suficiente, visto a grande quantidade produzida por seus frequentadores e moradores.

Dessa forma, de mister que se faça a coleta mais vezes na semana ou se instale um ponto de apoio, através de um dispositivo fechado evitando que os plásticos se espalhem, bem como promovam a proliferação de insetos, animais peçonhentos e odores desagradáveis.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que promova a coleta de lixo dos bairros rurais e da represa com maior frequência e/ou instalar ponto de apoio de coleta através de dispositivo fechado. Justificativa - Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: da maneira que a coleta de lixo vem sendo realizada, não está sendo suficiente, visto a grande quantidade produzida por seus frequentadores e moradores.

Dessa forma, de mister que se faça a coleta mais vezes na semana ou se instale um ponto de apoio, através de um dispositivo fechado evitando que os plásticos se espalhem, bem como promovam a

proliferação de insetos, animais peçonhentos e odores desagradáveis.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que proceda a limpeza, restauração no que for necessário do calçadão da Rua Rio Grande do Sul, onde o mato está brotando nos pés dos postes, além de lâmpadas queimadas, falta de limpeza e acúmulo de lixo.

Como é cediço referido calçadão é o cartão postal da cidade, onde os turistas quando estacionam os ônibus próximos ao posto de informação turística, o primeiro acesso é pelo calçadão.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que promova a recolocação de placas de advertência/informação e, também, a instalação de telas em grelhas de bocas de lobo. Justificativa - Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: conforme contatado por essa vereadora, várias áreas verdes e institucionais estão sem as placas de orientação, advertência de proibido jogar lixo no local. Portanto, considerando que estão jogando lixo nestes locais, se faz necessária a recolocação das referidas placas. Por conseguinte, a fim de evitar entupimentos dos bueiros e galerias, se faz necessária a instalação de telas nas grelhas e bocas de lobo, para barrar a entrada de folhas e sujeiras (lixo), naqueles locais de grande fluxo de água pluvial.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que tomem providências em relação ao buraco existente no Beco José Ramires em frente/Bairro Pinheiro Machado ao nº 73,



pois pelo referido buraco está saindo ratos e baratas. Justifica-se a propositura, pois os moradores estão preocupados com a situação, relatam que os roedores que saem do referido buraco estão entrando em suas residências, causando muito transtorno e apreensão referente as doenças que transmitem. Dessa maneira solicitações procedências em caráter de urgência, porque estamos tratando de Saúde Pública.

Hidalgo André de Freitas

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E NA LOMBADA na rua Mato Grosso, próximo da Padaria São João. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, sendo que, as fixas constantes no lugar, precisam de uma melhor pintura de e adequação.

Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos. A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes.

Lázaro Cardoso de Oliveira

-Para que através do setor competente, providencie um estudo para que se possa estabelecer uma forma de proteger ou cercar a entrada de agua (boca de lobo) existente em frente ao Centro de Educação Infantil Prof.^a Maurícia Vilas Boas Delazari Alves, na Rua: Joao Caetano Schimidt, Bairro: Camargo, para assim garantir a segurança das crianças que ali frequentam e todos que por lá transitam. Existe em frente ao Centro de Educação Infantil acima citado, uma entrada de agua (boca de lobo) de grandes proporções porem sem nenhum tipo de

medida de segurança, sendo que a rua recebe nos dias de chuva grande volume de agua, e que pode facilmente carregar uma pessoa adulta, mas o que deixa tudo ainda mais perigoso é o fato de que em frente a essa entrada de agua, existe uma escola primária, diante deste risco a segurança da população, se faz necessário o estudo e instalação de meios que possibilitem a evasão da agua da chuva porem garantindo a segurança da população.

-Para que através do setor competente, providencie a revitalização da área de lazer localizada na Rua: Francisco Gurgel Pismel. O local contava com área de lazer com várias atividades sendo pista de skate, pista de bocha dentre outras, porem atualmente encontra-se em estado inapropriado para o uso, com mato alto e mal conservada, o que impossibilidade o uso pela população, devendo está área ser revitalizada para que possa voltar ao seu estado inicial proporcionando a munícipes opção de lazer e entretenimento com segurança e conforto.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, para que seja realizada, em caráter de urgência, uma OPERAÇÃO em todo o Bairro Terras de São José, no que tange a iluminação pública. Várias ruas estão com problemas na iluminação há vários meses, desagradando os moradores, que veem solicitando melhorias há tempos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável...a instalação, em caráter de urgência, de lombadas e melhorias na sinalização viária da rua Wilson Maximiliano Antonângelo, no Bairro Chácara Elisa. Em visita e contato com os moradores, relataram que os



veículos trafegam em altíssima velocidade pelo local, colocando em risco a segurança de todos. OBS: Animais já foram atropelados no referido logradouro.

Magno Greguer

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de realizar a pintura de faixas de pedestres e sinalizações em frente à Escola EMEB Salim Antônio Curiati, Rua Dr Antônio Ferreira Inocência confluência com a Rua Prof. Artur E.de Carvalho.

-Para que estude a possibilidade de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Júlio Belucci N°225 Bairro Brabância.

REQUERIMENTOS

Luiz Claudio da Costa Vice-Presidente

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE FÁTIMA CORREA.

-Solicito a Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, para que intensifique a fiscalização na Rua Lineu Prestes, esquina com a Rua Odilon de Paula Assis, onde encontra-se uma grande quantidade de pneus inutilizados, os quais ficam expostos a chuvas, proporcionando criadouro do mosquito da dengue.

-Solicito a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de seu Secretário, Sr. Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira), para que informe essa Casa de Leis como se encontra o funcionamento e manutenção do sistema de aquecimento em relação a Piscina Municipal, palco de modalidades esportivas oferecidas gratuitamente à população da Estância Turística de Avaré.

-Solicito a CERIPA - Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaiparanapanema Avaré LTDA, para que realize a colocação

de postes de iluminação nas ruas do Bairro Solemar, na represa Jurumirim.

Adalgisa Lopes Ward 1ª Secretária

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, informe esta Casa de Leis, sobre a regularização de construção de calçada nas vias públicas desta municipalidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, se já foi elaborado um estudo técnico para implantação de uma ciclovia na Avenida Major Rangel, indo até o final da Avenida Misael Eufrásio Leal.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, quais ações estão sendo tomadas por parte da municipalidade no intuito de fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 2139/2017, de 26 de setembro de 2017.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis quais e quantos Projetos o Setor Social está oferecendo aos munícipes, especificando quantos são oferecidos às crianças e adolescentes, denominando-os.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor



Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, sobre Professores e Funcionários da Educação que estão alocados na Secretaria Municipal da Educação em outras funções, que não são seus cargos de origem.

Flávio Eduardo Zandoná

-À Comissão Organizadora da SEMANA DA PESCA, evento realizado com sucesso no Lago Ornamental “Bertha Bannwart” nos dias 15, 16 e 17 de setembro, evento este realizado pelas da Secretaria Municipal do Turismo e Secretaria Municipal de esportes.

-À Comissão Organizadora da 40ª Feira Avaréense da Música Popular, a tradicional FAMPOP, evento realizado nos dias 15, 16 e 17 de setembro no Espaço Palazzo Garibaldi, festival que é considerado como um dos mais importantes do gênero em todo país e que chegou com sucesso à sua 40ª edição graças ao empenho da Secretaria Municipal da Cultura.

-A III Copa Ryu de Karatê, foi realizada no dia 16/09/2023 no ginásio Tico do Manolo em Avaré. O evento contou com a participação de 137 atletas, totalizando mais de 200 inscrições de diversos municípios do estado.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal sobre melhorias a serem realizadas no Camping de Avaré, Costa Azul e toda extensão da represa, para melhorias em relação aos banheiros, pavimentação, mato alto, eletricidade, iluminação, quadra de vôlei e futevôlei, e demais melhorias necessárias.

Magno Greguer

-FERIADO ESTADUAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

-FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI 12.933/13, EM EVENTOS

ESPORTIVOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Moacir Lima

-Quais providências estão sendo tomadas sobre animais de grande porte solto nas vias e estradas municipais de Avaré.